

Cemopol-Celuloses Moldadas Portuguesas, S.A.  
PARQUE INDUSTRIAL MANUEL DA MOTA AV INFANTE  
D HENRIQUE N 21  
POMBAL  
3100-519 - POMBAL

---

Código do Estabelecimento:

S/ referência

Data

N/ referência

Data

**S048384-202408-DGLA**

13/08/2024

Assunto: PL20240620005503 - Cemopol-Celuloses Moldadas Portuguesas, S.A. - proposta de encerramento (extinção do procedimento ao abrigo do artigo 95.º do CPA)

Ex.<sup>mos</sup> Senhores,

Na sequência da análise aos elementos apresentados pela Cemopol-Celuloses Moldadas Portuguesas, S.A. (502163020), no âmbito do processo de licenciamento integrado n.º PL20240620005503, cujos regimes ambientais aplicáveis são OTR-Vinculativo, PCIP e Recursos Hídricos, informa-se que, tendo sido efetuada análise prévia à situação do v/ estabelecimento em termos de licenciamento, foi detetado o incorreto preenchimento da simulação SA20240523019759, que impede o correto enquadramento nos regimes ambientais aplicáveis.

1. Ausência de CAE 35112 - Produção de eletricidade de origem térmica e CAE 35113 – Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n.e..

Para além da Central de Cogeração, a partir da qual é produzida energia elétrica (injetada na rede) e térmica (utilizada no processo de secagem), um dos edifícios tem painéis fotovoltaicos instalados.

Contudo, tal informação não consta do Q14 do formulário e não foram incluídas as CAE 35112 e 35113 na simulação, o que impede a correta caracterização destas atividades e o surgimento das questões do simulador com elas relacionadas. Assim, deverá ser revisto este aspeto em próxima submissão.

2. Utilização de solventes orgânicos

Verificam-se as seguintes respostas:

- P00122 - Utiliza solventes orgânicos?  
*Valor atual: Sim*  
*Valor após alteração: Sim*

---

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

- P0122A - Indique a(s) atividade(s) desenvolvida(s) ou a desenvolver no estabelecimento  
*Valor atual: Limpeza de superfícies*  
*Valor após alteração: Limpeza de superfícies*

A resposta à P00122A - Limpeza de Superfícies não está correta. A atividade desenvolvida no estabelecimento é a de impressão, pelo que deveria ter sido essa a opção selecionada. Na memória descritiva não é apresentada a quantidade de tintas e diluentes prevista consumir, nem o seu teor de Compostos Orgânicos Voláteis (COV), nem o consumo de solventes, pelo que a resposta incorreta impede a verificação da abrangência do estabelecimento pelo Capítulo V do DL 127/2013, de 30 de agosto (registo COV), face ao aumento da capacidade instalada, devendo ser revista em futura submissão.

- P00130 - Indique a capacidade instalada de consumo de solventes orgânicos para tratamento de superfície de matérias, objetos ou produtos, nomeadamente para operações de preparação, impressão, revestimento, desgorduramento, impermeabilização, colagem, pintura, limpeza ou impregnação  
*Valor atual: 1.043 t/ano*  
*Valor após alteração: 1.043 t/ano*
- P00131 - Indique a capacidade instalada de consumo de solventes orgânicos para tratamento de superfície de matérias, objetos ou produtos, nomeadamente para operações de preparação, impressão, revestimento, desgorduramento, impermeabilização, colagem, pintura, limpeza ou impregnação  
*Valor atual: 0.12 kg/h*  
*Valor após alteração: 0.12 kg/h*

Nos elementos instrutórios, é referido um aumento da capacidade instalada, mas a capacidade instalada de consumo de solventes é igual no "valor atual" e no "valor após alteração" das questões P00130 e P00131. Esta discrepância deverá ser corrigida em futura submissão. No Q07A do formulário não é preenchido o campo relativo ao tipo de Substância/utilização, não se percebendo, assim, de que tipo de substâncias se trata.

Está também em falta a identificação da quantidade de solvente consumido com/sem Frases de Advertência (P00419 e P00420) e estas respostas devem ser corrigidas em futura submissão:

- P00419 - Indique o consumo de solventes em atividade de limpeza de superfícies com utilização de substâncias classificadas com advertências de perigo H340, H350, H350i, H360D ou H360F e H341 ou H351 ou frases de risco R40, R45, R46, R49, R60 e R61  
*Valor atual: 0 t/ano*  
*Valor após alteração: 0 t/ano*
- P00420 - Indique o consumo de solventes em atividade de limpeza de superfícies sem utilização de substâncias classificadas com advertências de perigo H340, H350, H350i, H360D ou H360F e H341 ou H351 ou frases de risco R40, R45, R46, R49, R60 e R61  
*Valor atual: 0 t/ano*  
*Valor após alteração: 0 t/ano*

Assim, notifica-se V. Exas. da intenção de encerramento, com conseqüente extinção do procedimento, do processo n.º PL20240620005503 por parte desta Agência, nos termos do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo presente que a finalidade a que o procedimento se destinava se torna impossível, devido ao incorreto preenchimento da simulação, que impede a correta caracterização da situação de referência do estabelecimento e o correto enquadramento nos regimes ambientais aplicáveis.

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, podem V. Exas., querendo, oferecer a V. pronúncia sobre o teor da proposta de encerramento do processo, por escrito e no prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção da presente notificação.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA,



Ana Cristina Carrola

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 260/2024, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2024)